



276/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CNPJ 66.450.974/0001-85

Projeto de Lei Nº 04 /2006

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Artesãos de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

LEI SANCIONADA
EM 20 de Março de 2006
Sebastião Nazareth de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
CLARO DOS POÇÕES - MG

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos que presta relevantes serviços à comunidade claropocense, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 05.728.642/0001-25, com sede na praça Bom Jesus, 271, centro, Claro dos Poções.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 10 de março de 2006.

Ildeu Fonseca da Silva
VEREADOR ILDEU FONSECA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES	
Projeto de <u>LEI Nº 04-06</u>	
aprovado em	<u>1º</u> turno de discussão
e votação por	<u>07</u> votos.
C. dos Poções,	<u>10</u> de <u>03</u> de <u>2006</u>
<i>Geraldo Mangabeira</i> PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES	
Projeto de <u>LEI Nº 04-06</u>	
aprovado em	<u>2º</u> turno de discussão
e votação por	<u>07</u> votos.
C. dos Poções,	<u>10</u> de <u>03</u> de <u>2006</u>
<i>Ildeu Fonseca da Silva</i> PRESIDENTE	

Vereador Geraldo Mangabeira, 65 Centro - TELEFAX (38) 3237-1227 - CEP 39.380-000 - Claro dos Poções - MG